

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

Fica dispensado à realização do certame licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, DESTINADA A ATUAR NO SENTIDO DE CUMPRIMENTO DA LEI Nº. 4320/64, LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00 E RESOLUÇÕES DO TCE/RN. o interessado G M G DUARTE CNPJ:12.999.878/0001-61, como apto a prestar a proposta mais vantajosa para a execução do serviço de natureza contínua. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização da Procuradoria da Câmara Municipal. A motivação se dá, em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas pelo setor. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Parazinho/RN, para o exercício de 2026, Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-PJ.

Parazinho/RN, em 30 de janeiro de 2026.

Fabio Ambrozio Porpino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 85333428

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/02/2026. EDIÇÃO 2335. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>